Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 311/2020-GP. Leme, 07 de maio de 2020.

Câmara de Vereadores do Município de Leme
PROTOCOLO GERAL 690/2020
Data: 08/05/2020 - Horário: 13:20
Legislativo

Assunto: Encaminha Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Lei Ordinária abaixo descrita, sendo que a mesmas já seguiu para a devida publicação pela Imprensa Oficial do Município.

- **LEI ORDINÁRIA Nº 3.910, DE 07 DE MAIO DE 2020** - "Dá denominação ao Centro Integrado Educacional".

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.910, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Dá denominação ao Centro Integrado Educacional".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "KAMAL TAUFIC NACIF", o Centro Integrado Educacional.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de maio de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme